
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 290/2022, de 19/10/2022**

**CONCEDE CREDENCIAMENTO A DOCENTE
DO CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º da Resolução 003/2016-CONSEPE, e o que consta no Processo 40271/2022,

RESOLVE:

1. Conceder credenciamento ao **Professor Altamir Frederico Guidolin**, matrícula nº 0294263-1-01, para lecionar as seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso
- Introdução à Economia	Agronomia
- Economia Agrícola	Agronomia

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC